

Docum.^{to} de q. trata o Requerim.^{to} Retro

Snr. — Diz o Conego Joaq.^m Glz de Andr.^s Arcediago da Sé de S. Paulo, que elle necessita p.^a requerimentos que tem de fazer, a V.A.R. se lhe passe, por Certidão o theor da rezulção, pela qual V. A. R. foi servido mandalo restituir, a sua Sé e Bispado, e como não se lhe pode passar sem despacho — P. a V.A.R. seja servido mandar, que na Secretaria do Conselho Ultramarino se lhe passe a referida Certidão — E R M.^o — Manoel Joaquim Glz de Andrade — Passe em termos. Lx.^a 20 de Fevr.^o de 1802 — Com quatro rubricas dos Ministros do Conselho Ultr.^o — Nesta Secretaria do Conselho Ultramarino se acha a Consulta de que o Sup.^o faz menção na qual foi S. A. Servido por Sua Real Rezolução datada de vinte de Janeiro de mil outocentos e dous, conformar-se com o parecer do dito Conselho sobre o requerimento do Arcediago da Sé de São Paulo em que pedia ser restituído á sua Dignidade, de que fora privado pela accuzaçoens, que contra elle formarão seus Inimigos: Determinando que fosse restituído não só ao seu Beneficio, mas tambem aos Officios, que exercitava na Dioceze de que não podia ser privado sem Culpa, que legalmente, se não mostrava, nem provava., — E para que do referido conste se passou a prezente em virtude do Despacho retro do dito Conselho Ultramarino. Lx.^a vinte e cinco de Fevereiro de mil outocentos e dous annos — Francisco de Borja Garção Stochler Reconheço o Signal supra de Francisco de Borja Garção Stochler Lx 30 de Março de 1802 — Em testemunho — Lugar do Signal publico — de verdade — O Tabelião — Luis Lobo de Azevedo Vasconcellos.//.

Carta do Secretr.^o de Estado para o que abaixo se declara

N.^o 30

O Principe Reg.^s Nosso Snr Hé Servido, que V. S.^a faça dar prompto e inteiro cumprimento ás Reaes Ordens que lhe forão expeditas pela Repartição do Erario Regio, sobre o pagamento da Congrua do Bispo que foi dessa Dioceze de São Paulo Dom Frei Miguel da Madre de Deos; Encarregando S.A.R. a V. S.^a de dar parte p.^a esta Secretaria d'Estado de haver executado as dita Reaes Ordens. D.^a g.^a a V. S.^a Palacio de Quelus em 10 de Mayo de 1802 — Visconde de Anadia — Snr. Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça.//.

